



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	77/18
P.L. Nº	93/18
Publ.:	09/05/18 - Pág. 9

LEI N.º 6.922 DE 04 DE MAIO DE 2018

Vereador Edvaldo Bertipaglia

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o ‘Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75’, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º - Fica instituído o **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**.

Art. 2º - O **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**, acontecerá anualmente, no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 3º - No **Dia de Conscientização contra Acidentes na Rodovia SP-75**, serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação de instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO